

À Unidade Regional de Regularização Ambiental (URA)

Referência: Solicitação SLA nº 2024.05.04.003.0003001

Assunto: Resposta a Informação Complementar

Barroso, 18 de junho de 2024

**H2 BARROSO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ 37.002.899/0001-91 vem, por meio deste, apresentar resposta a Informação Complementar solicitada no âmbito do Licenciamento Ambiental da ETE Luiza Graçano (Solicitação SLA nº 2024.05.04.003.0003001).

Foi solicitada a seguinte Informação Complementar:

*“Apresentar o documento AIA acompanhado da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da Reserva Legal e APP.”*

Para sanar esta Informação Complementar, apresentamos em anexo os seguintes documentos:

- **Documento de Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 2100.01.0041855/2023-68;**
- **Planta do loteamento/ETE.**

Observa-se que a planta inclui a área do loteamento, lotes, ruas, curso d'água, Área de Preservação Permanente, área de intervenção e área de compensação. Como se trata de imóvel urbano, não há Reserva Legal.

Reiteramos nossa disponibilidade para prestar esclarecimentos quanto ao tema.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO HENRIQUE BRITO JUNIOR  
Data: 19/06/2024 10:14:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Paulo Henrique Brito Junior  
Engenheiro Ambiental e Sanitarista

---

H2 BARROSO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA

Rua Jose Leoncio do Nascimento, nº 18, Sala B, Centro, Santo Antônio do Amparo

CNPJ 37.002.899/0001-91



ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
 URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0041855/2023-68**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção <b>sem supressão</b> de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2100.01.0041855/2023-68		URFBio Centro Sul - NAR Tiradentes
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: H2 BARROSO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA		CPF/CNPJ: 37.002.899/0001-91	
Endereço: RUA JOSÉ LEÔNIO DO NASCIMENTO 18, SALA B		Bairro: CENTRO	
Município: SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	UF: MG	CEP: 37.262- 000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: H2 BARROSO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA		CPF/CNPJ: 37.002.899/0001-91	
Endereço: RUA JOSÉ LEÔNIO DO NASCIMENTO 18, SALA B		Bairro: CENTRO	
Município: SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	UF: MG	CEP: 37.262- 000	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			

Denominação: Loteamento Luiza Graçano		Área Total (ha): 10,9668		
Registro: matrícula 2618 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barroso		Município/UF: Barroso/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): não se aplica - imóvel urbano				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Intervenção <b>sem supressão</b> de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		0,049	Hectares	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Estação de tratamento de esgoto sanitário	0,049	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	0,049	Pastagem exótica	Não se aplica	0,049
Total:	0,049		Total:	0,049
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
não se aplica - sem rendimento lenhoso				
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Wendel do Nascimento Gonçalves - MASP 1067262-4 Ronald Gomes da Silva - MASP 1153218-1 Data da Vistoria: 19/12/2023				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: 20/05/2024		Observações:		
Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será		<b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>		

definida conforme a licença ambiental.

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Intervenção <b>sem supressão</b> de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	23K	606201	7655368

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório técnico-fotográfico anualmente, acompanhado da respectiva ART, comprovando a execução da medida compensatória por intervenção em APP, conforme previsto no Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA constante no processo.	Anualmente até a conclusão do projeto
2	Apresentar PRADA visando a recomposição das áreas antropizadas presentes na Área de Preservação Permanente - APP e nas Áreas Verdes do empreendimento. No PRADA deverá constar a localização e o quantitativo de APP e Áreas Verdes a serem recompostas.	90 dias após a concessão da autorização
3	Apresentar relatório técnico-fotográfico anualmente, acompanhado da respectiva ART, comprovando a execução das medidas propostas no PRADA para recomposição da APP e das Áreas Verdes do empreendimento.	Anualmente até a conclusão do projeto

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

A solicitação para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 0,049 hectares, teve como finalidade a implantação de estação de tratamento de esgoto sanitário e seu respectivo acesso. A área requerida se refere à regularização de intervenção não autorizada no local, a qual resultou na lavratura do Auto de Infração nº 327553/2023 (documento SEI 79734636).

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 20/05/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)








[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88691896** e o código CRC **82F40A48**.

43°58'50"W

43°58'39"W

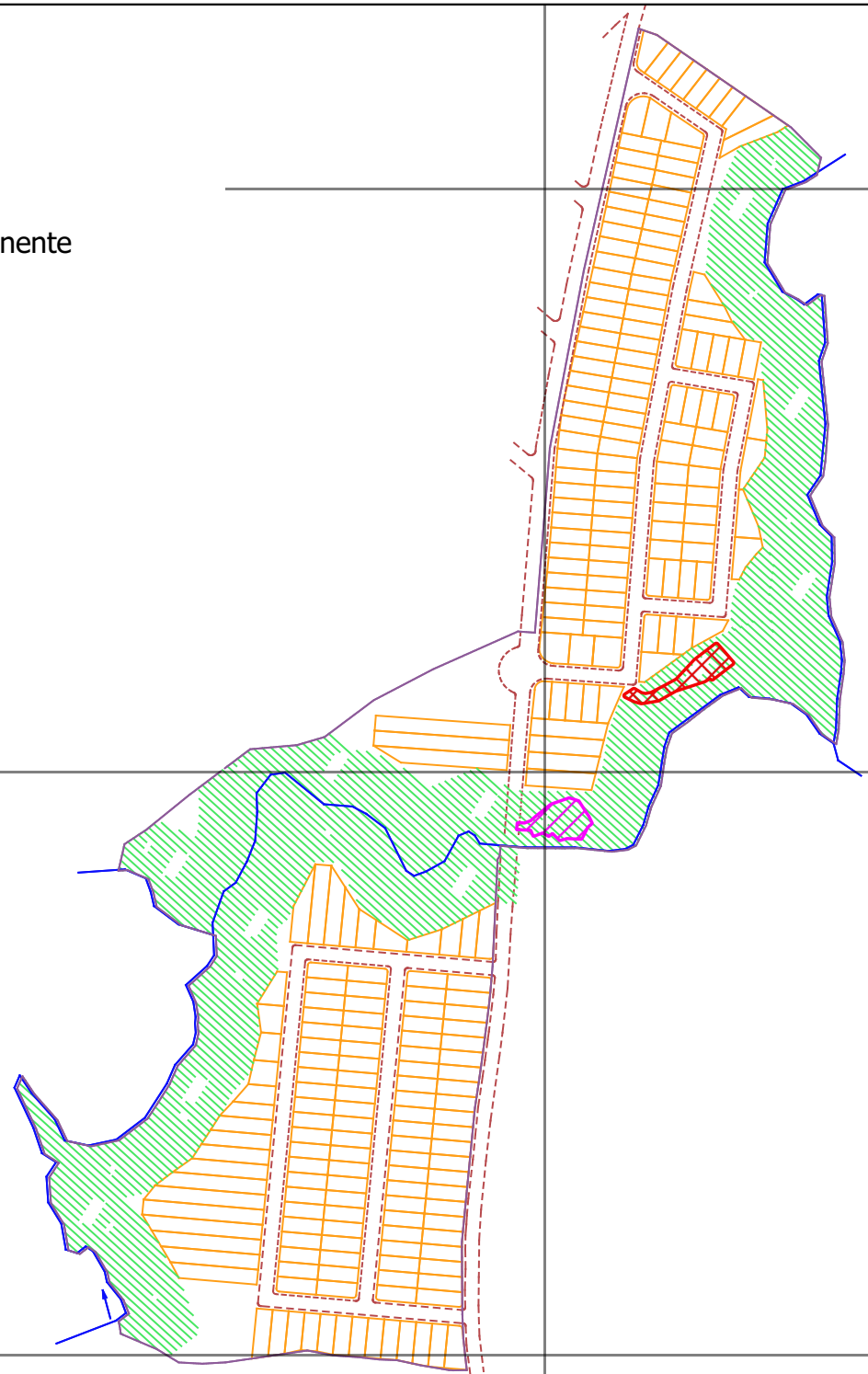
43°58'29"W

# Legenda

-  Área do loteamento
-  Lotes
-  Rua
-  Área de Preservação Permanente
-  Curso d água
-  Área de compensação
-  Área de intervenção



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDER COSTA CARVALHO  
 Data: 05/10/2023 15:27:22-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PLANTA AMBIENTAL	FOLHA ÚNICA
DATUM SIRGAS 2000	
Assunto: Área para Intervenção Ambiental Denominação: ETE Luiza Graçano Município: Barroso - MG  Lavras, 22 de Setembro de 2023	
Área: 109,668.80 m <sup>2</sup>	Proprietário H2 URBANISMO
Responsável Técnico  Éder Costa Carvalho Biólogo - CRBio: 98252/04-D ART: 20231000111571	
	

43°58'50"W

43°58'39"W

43°58'29"W

21°11'52"S

21°12'22"S

21°12'12"S

21°11'52"S

21°12'22"S

21°12'12"S



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Biologia  
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 15/09/2023
--------------------	------------------

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**

Nº: 20231000111571

**CONTRATADO**

Nome: EDER COSTA CARVALHO	Registro CRBio: 098252/04-D
Cpf: 095.719.996-10	Tel: 35.84024957
E-mail: EDERANTONIO@GMAIL.COM	
Endereço: RUA R COMANDANTE JOSINO N.º 280, 280	
Cidade: LAVRAS	Bairro: JARDIM FLORESTA
CEP: 37.200-000	UF: MG

**CONTRATANTE**

Nome: H2 BARROSO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA	
Registro	CPF/CGC/CNPJ: 37.002.899/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ LEONCIO DO NASCIMENTO, 18	
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	Bairro: CENTRO
CEP: 37.262-000	UF: MG
Site:	

**DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Natureza: Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISAS E/OU SERVIÇOS			
Identificação: PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Município do Trabalho: BARROSO,	UF: MG	Município da sede: BARROSO,	UF: MG
Forma de participação: EQUIPE	Perfil da equipe: BIÓLOGO E ENGENHEIROS		
Área do Conhecimento: BOTÂNICA, ECOLOGIA, ZOOLOGIA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE		
Descrição sumária da atividade: Elaboração de Projeto de Intervenção Ambiental, Relatório de Fauna para Projeto de Intervenção Ambiental, Projeto de Compensação Ambiental, Estudo de Alternativa Técnica Locacional e Planta Ambiental para a Estação de Tratamento de Efluentes do Loteamento Luiza Graçano, no município de Barroso-MG.			
Valor: R\$ 3.000,00	Total de horas: 40		
Início: 01/09/2023	Término:		

**ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 15 / 09 / 2023

*Eder Costa Carvalho*  
Assinatura do Profissional

Data: / /

*JLR*  
Assinatura e Carimbo do Contratante

verifique a autenticidade



**Solicitação de baixa por distrato**

**Solicitação de baixa por conclusão**

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante